



**INCENTIVOS MICROEMPRESAS covid-19**  
**EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO**

APOIO HORECA | Maio 2020



## OBJECTIVOS E BENEFICIÁRIOS

**OBJECTIVOS** - Apoiar as microempresas no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes;

**BENEFICIÁRIOS** – Direcionados a microempresas (<10 colaboradores), e engloba todos os setores de atividade, incluindo - Comércio e Serviços, Alojamento e Restauração, Indústria e Transportes;

# DESPESAS ELEGÍVEIS E INCENTIVO

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- ✓ Equipamentos de proteção individual para colaboradores/clientes;
- ✓ Equipamentos de higienização, dispensadores de desinfetantes e consumíveis;
- ✓ Reorganização de locais de trabalho e de *lay-out* de espaços;
- ✓ Contratação de serviços de desinfestação;
- ✓ Dispositivos de pagamento digital *contactless*;
- ✓ Isolamento físico de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços;
- ✓ Informação e orientação, incluindo sinalização vertical e horizontal;
- ✓ Custos associados a serviços de entregas ao domicílio e de facilitação de teletrabalho;
- ✓ Outros dispositivos de controlo e distanciamento social.

**INCENTIVO** - 80% do total das despesas elegíveis, com um mínimo de 500€ e limite máximo de 5.000 €; Despesas elegíveis adquiridas a partir de 18 março;



# PROCESSO CANDIDATURA

## Candidatura

- Formulário simplificado (orçamento por rúbrica de despesa) ;
- Situação regularizada AT, SS e Certificado PME;
- Cumprimento de outras condições comprovado por declaração do promotor

## Decisão

- Análise restrita a condições de admissão;
- Decisão em contínuo – first come, first serve;
- Prazo 1.ª decisão – 10 dias úteis;
- Contratação simplificada - assinatura de termo de aceitação

## Pagamento

- 50% do incentivo após assinatura do termo aceitação;
- Parte restante do incentivo apurado com base em declaração de despesa de realização de investimento elegível subscrita pela empresa e confirmada por Contabilista Certificado





**OBRIGADO**